



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,
www.ifrr.edu.br

4º Convocação do EDITAL 20/2025 - DG-CBV/IFRR

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, através do Departamento de Educação a Distância, CONVOCA os tutores relacionados em quadro a seguir, classificados no Processo Seletivo do EDITAL N°. 20/2025 - DG-CBV/IFRR, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, através do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES e em parceria com o Instituto de Educação de Roraima-IERR.

Pós-graduação em Gestão Escolar Indígena		
Polo	Inscrição	Candidato
Uiramutã	089981-4	Taina Campos Teixeira
Uiramutã	089800-9	Arlete Cardoso Alves

Art. 1º O candidato convocado deve organizar os documentos em PDF, em um arquivo por item, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, conforme os itens A a F, abaixo listados:

- a. Termo de aceite de vaga ([Link](#));
- b. Comprovante de formação (graduação e pós-graduação);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsa com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- d. Termo de compromisso do bolsista com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- e. Termo de autorização de uso de imagem e voz ([Link](#)); e
- f. Documentos pessoais (exclusivamente RG, CPF, título eleitoral, Comprovante de residência e bancário);

Art 2º O candidato deverá enviar os documentos solicitados no prazo de máximo de 72 horas, para o endereço dead.vinculacao@ifrr.edu.br com cópia para o curso de Pós-graduação em Gestão Escolar Indígena:
gestao.indigena@ifrr.edu.br.

Art 3º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 72 (setenta e duas) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/Campus Boa Vista a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

Boa Vista/RR, 30 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Isabel Sornberger Paulichi
*Diretora do Departamento de Educação a
Distância-DEAD/IFRR do Campus Boa Vista*
Portaria N° 4330/GAB-REITORIA/IFRR, de 20/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEAD (CBV)**, em 30/12/2025 16:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402042

Código de Autenticação: 896e75a4aa

